



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 14 de abril de, 2014.

Ofício Gab. Nº 321/2014

Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 337, de autoria do Nobre Vereador Alexandre Cobra Vencio

Senhor Presidente

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações com relação ao Banco de Alimentos da Secretaria Municipal de Assistência Social, após consulta a referida Secretaria, cumpre-nos informar que na realidade em Assis este Programa não existe, sendo que, Banco de Alimentos foi tão somente a denominação dada pela gestão anterior a um espaço físico alugado, onde funciona um depósito de produtos alimentícios, que são adquiridos com recurso do orçamento municipal para o atendimento emergencial das famílias em situação de vulnerabilidade e risco social e de insegurança alimentar e também guardamos no mesmo espaço os materiais de consumo e materiais permanentes de uso da Gestão Administrativa; CRAS; CREAS; UAM; Casa de Passagem e Casa de Acolhida.

Informamos ainda, que foi feita uma compra de produtos alimentícios em regime emergencial, a qual nos foi entregue no dia 02.04.2014, e que a compra da maior quantidade de produtos do gênero foi licitada e nos será entregue conforme a demanda de cada CRAS.

Ressaltamos que o nosso depósito de materiais não será desativado, pelo menos enquanto não houver um Projeto que contemple essa modalidade.

Na oportunidade esclarecemos sobre o Banco de Alimentos: Trata-se de um Programa do Governo Federal, que atua no recebimento de doações de alimentos considerados impróprios para a comercialização, mas adequados ao consumo. Os alimentos são repassados a instituições da sociedade civil sem fins lucrativos que produzem e distribuem refeições gratuitamente a pessoas em situação de vulnerabilidade alimentar.

PROT. 001950 CAMARA M. ASSIS 16/04/2014 16:49

1



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Prof^a. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Nos Bancos de Alimentos, os gêneros alimentícios são recepcionados, selecionados, processados ou não, embalados e distribuídos gratuitamente às entidades Socioassistenciais. Estas se encarregam de distribuir os alimentos arrecadados à população, seja através do fornecimento de refeições prontas ou o repasse direto às famílias vulneráveis. Em contrapartida, as entidades atendidas pelos Bancos de Alimentos participam de atividades de educação alimentar.

O Projeto Banco de Alimentos tem abrangência em todo o Território Nacional, sendo considerados beneficiários do Projeto, os Municípios com população acima de 100.000 (cem mil) habitantes. Além deste critério, são levados em consideração para a seleção dos municípios: o índice de desenvolvimento humano (IDH-M), no qual nosso município se encontra em melhor índice, índice de vulnerabilidade social, que em nosso município não é tão alta, índice de insegurança alimentar e nutricional (INSAN), a região onde se localiza o município, percentual de famílias atendidas pelo Bolsa Família, participação em outros programas de segurança alimentar e nutricional, entre outros.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
VEREADOR PAULO MATTIOLI JUNIOR
DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis
Com vistas ao Nobre Vereador Alexandre Cobra Vencio
Câmara Municipal de Assis
NESTA